



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os arts. 20 e 25 da [Lei nº 20.821](#), de 04 de agosto de 2020, e os arts. 17, 24, 29, 44 e 81 da [Lei nº 21.064](#), de 21 de julho de 2021, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2021 e 2022, respectivamente.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º A [Lei nº 20.821](#), de 04 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. No exercício de 2021, a despesa primária corrente não poderá exceder o montante da despesa primária corrente no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos do art. 4º da Lei Complementar federal nº 156, de 2016, e do parágrafo único do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Goiás.

.....

§ 4º A análise do limite de que trata o *caput* considerará o Estado como um todo, de forma que eventual excesso de despesa primária corrente de Poder ou Órgão Autônomo será compensado por disponibilidade em outro Poder ou Órgão Autônomo.” (NR)

“Art. 25. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode exceder o valor das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especial com finalidade precisa, aprovados

pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por maioria absoluta, desde que compatíveis com o § 8º do art. 11 da Lei Complementar federal nº 159, de 19 de maio de 2017.” (NR)

alterações:
Art. 2º A [Lei nº 21.064](#), de 21 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes

“Art 17

.....
XI – Pagamento de inativos e pensionistas; e
.....

§ 1º No caso dos incisos IV, V e IX, deverá ser criada uma ação orçamentária para cada empresa em liquidação que receber subvenção econômica e uma ação orçamentária para cada contrato da dívida pública.

§ 2º Poderão ser criadas, no decorrer do exercício de 2022, dotações específicas, nos Fundos Financeiros do RPPS e do SPSM e Fundo Previdenciário, para pagamento de inativos e pensionistas, de que trata o inciso XI deste artigo, por órgão ou entidade de origem do servidor.

§ 3º O pagamento de inativos e pensionistas, na forma prevista no § 2º, será condicionado à automação do processo por meio de sistema próprio sob a coordenação da Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA, envolvendo os sistemas financeiro e orçamentário.

§ 4º A automação a que refere o § 3º deste artigo deverá, antes de sua implementação, ser testada e validada pela Goiás Previdência – GOIASPREV.” (NR)

“Art. 24. No exercício de 2022, a despesa primária empenhada não poderá exceder o respectivo montante da despesa primária empenhada em 2021, acrescido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme o inciso V do art. 2º da Lei Complementar federal nº 159, de 2017, e o art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Goiás.

§ 1º A despesa primária corrente fixada na Lei Orçamentária para 2022 não poderá exceder o respectivo montante da despesa primária corrente no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação do IPCA, nos termos do art. 4º da Lei Complementar federal nº 156, de 2016, e do parágrafo único do art.

40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Goiás.

.....” (NR)

“Art. 29. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode exceder o valor das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especial com finalidade precisa, aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por maioria absoluta, desde que compatíveis com o § 8º do art. 11 da Lei Complementar federal nº 159, de 2017.” (NR)

“Art 44

.....

§ 2º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, na execução orçamentária, as despesas com a contratação por meio de cooperativas e de empresas individuais devem ser classificadas na natureza 3.3.90.34.00, e as transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de serviços no contrato de gestão firmado com o Poder Público deverão ser contabilizadas na natureza 3.3.50.85.00, sem a necessidade de especificação do objeto de gasto.

§ 3º O valor referente à despesa com pessoal relacionado à atividade-fim, decorrente de contrato de gestão, deverá ser contabilizado após a apresentação da prestação de contas ao ente estatal referente aos gastos com pessoal das organizações.

.....” (NR)

“Art 81

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais; e

III – Anexo de Acréscimos às despesas com pessoal em 2022.

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo I da [Lei nº 21.064](#), de 2021, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º À [Lei nº 21.064](#), de 2021, fica acrescido o Anexo III, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados:

I – o § 1º do art. 20 da [Lei nº 20.821](#), de 2020; e

II – o § 2º do art. 24 da [Lei nº 21.064](#), de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

Alterações ao Anexo I – Metas fiscais,
da [LEI Nº 21.064](#), de 21 de julho de 2021.

Demonstrativo 1 – Metas Anuais:

A alteração se justifica pela atualização dos valores projetados de receita, despesas, dívida consolidada e resultados primário e nominal para se adequarem aos valores previstos no PLOA 2022, bem como aos impactos dessas alterações nos anos de 2023 e 2024, ajustados para incorporar o impacto de renúncias de receitas de impostos e de contribuições previdenciárias do RPPS. Foram atualizados também os parâmetros econômicos adotados.

A nova projeção de receita incorpora, ainda, os valores decorrentes da alienação CELG T, empresa pertencente à holding Celg Participações (CelgPar), no montante de R\$ 1,628 bilhão.

A meta de resultado primário passa a ser de *superavit* de R\$ 143,6 milhões em 2022, o que representa um incremento de R\$ 244,9 milhões em relação à meta anteriormente estabelecida na LDO-2022, que apresentava um *deficit* de R\$ 101,4 milhões.

A meta de resultado nominal passa a ser de *superavit* de R\$ 78,6 milhões em 2022, em comparação com a meta de *deficit* de R\$ 1.016,8 milhões.

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Comparadas:

Atualizados os valores projetados de receita, despesas, dívida consolidada e resultados primário e nominal para se adequarem aos valores previstos no PLOA 2022, conforme alterações implementadas no Demonstrativo 1.

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

Estimativas de renúncia alteradas para contemplarem efeitos legislativos e novos benefícios a serem considerados para o exercício de 2023, abrangendo impostos e contribuições previdenciárias do RPPS.

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

Alterado para indicar, como margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, o valor líquido de impostos de R\$ 1,628 bilhão, proveniente da alienação da CELG T, o qual deverá ser utilizado para aporte financeiro ou atuarial no Fundo Previdenciário do RPPS. Embora tal valor não seja uma receita permanente strictu sensu, entende-se que há possibilidade de compensação, se a despesa obrigatória de caráter continuado a ser criada tiver horizonte limitado. Nesse caso, poderá ser calculado o valor presente da série de impactos da medida a serem compensados por aporte onceand for all prévio de até R\$ 1,628 bilhão, o qual permanecerá aplicado.

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

([clique para visualizar](#))

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

([clique para visualizar](#))

DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RE RECEITA

([clique para visualizar](#))

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

([clique para visualizar](#))

ANEXO II

ACRESCENTA O SEGUINTE ANEXO III À [LEI Nº 21.064](#), DE 21 DE JULHO DE 2021

“ANEXO III

ACRÉSCIMOS ÀS DESPESAS COM PESSOAL EM 2022 (EM R\$)

Poder Executivo

ITEM		ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
1	Reajuste dos Inativos sem paridade (Índice RGPS) – Lei nº 16.359/2008	GOIÁSPREV	29.003.691
2	Salário Mínimo – (2022 = R\$ 1.169,00)	Todos os Órgãos	21.086.810
3	GOINFRA – Concurso 10 Gestores de Engenharia – Proc 202100047001660 (ACP 5326504.41.2016.8.09.0051)	GOINFRA	1.793.610
4	SAÚDE - Nomeação de concursados – Decisão Judicial – Proc 202000003010495	Saúde	2.862.789
5	INSS sobre o 13º Salário – Todos os Poderes	Todos os Órgãos	27.861.389
6	Reenquadramento dos Advogados Autárquicos – em razão da ADI (proc 202100041000073)	Vários Órgãos	9.326.060
7	SEDUC – Reajuste de 5,9% Linear para Professores e Administrativos, inclusive professores Temporários.	SEDUC	136.728.139
8	Concurso para 32 Procuradores – Processo nº 202100003008598	PGE	11.787.101
9	Economia – Concurso para 28 Auditores Fiscais da Receita (Processo nº 201700013002233)	Economia	7.493.395
10	UEG – Concurso p/ 94 Docentes (Área de Medicina - parcelado de 2022 a 2026 - Proc 202100020012841	UEG	1.573.785
11	SEAD (Quadro Geral) – Concurso para 329 Analistas - escalonado em 2022, 2023 e 2024	SEAD	7.202.536
12	Concurso para 720 Soldados 150 Oficiais – Proc 202100016015139	Polícia Militar	43.370.579
13	Concurso para 350 Agentes, 100 Escrivães e 20 Papiloscopista– Proc 202100016015139	DGPC	10.388.277
14	Concurso para 140 Soldados 20 Oficiais – Proc 202100016015139	Bombeiros	6.403.421
15	Concurso para 20 Auxiliares de Autópsia, 10 Peritos e 35 Médicos legistas – Proc 202100016015139	SPTC	4.708.734
16	Promoções na Polícia Militar – 348 oficiais - Proc 202100002059727	PM	8.592.986
17	Promoções na Polícia Militar – praças – Proc 202100002062046	PM	16.801.864
18	Promoções no Corpo de Bombeiros – oficiais – Proc 202100011016052	CBM	3.212.385
19	Promoções no Corpo de Bombeiros – praças – Proc 202100011016052	CBM	1.800.831
20	Promoções no Corpo de Bombeiros – praças de 2020 – Proc 202100016015139	CBM	1.726.114
21	Promoções/Progressão na DGAP – Proc 202116448033001 (202100016015139)	DGAP	13.626.204
22	Promoções/Progressão na DGPC – Delegados – Proc 202100007051843 (202100016015139)	DGPC	394.630
23	Promoções/Progressão na DGPC – demais Policiais Civis - Proc 202100007051843 (202100016015139)	DGPC	4.132.733
24	Promoção de 50 SPTC de 2020 – Proc 202000016022744	SPTC	804.900
25	Promoções/Progressão na SPTC de 2021 – Proc 202100016015139	SSP	265.782
26	Progressão da Educação (Professores e Administrativos)	SEDUC	12.987.489
27	Progressão da Saúde	Saúde	3.384.140
28	Progressão/Promoção na UEG – Administrativos	UEG	2.592.642
29	Promoção na UEG – Docentes	UEG	9.029.245
30	Progressão/Promoção na Economia – Auditores Fiscais	Economia	11.769.436

Assembleia Legislativa

	ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
01	Concessão de Progressões, Promoções e Vantagens de qualquer natureza – Carreira: Agente Legislativo	ALEGO	818.367,84
02	Concessão de Progressões, Promoções e Vantagens de qualquer natureza – Carreira: Analista Legislativo	ALEGO	2.954.065,49
03	Concessão de Progressões, Promoções e Vantagens de qualquer natureza – Carreira: Assistente Legislativo	ALEGO	3.238.319,05
04	Concessão de Progressões, Promoções e Vantagens de qualquer natureza – Carreira: Procurador	ALEGO	624.013,45
05	Contratação e/ou Encargos Sociais Vinculados – Carreira: Agente Legislativo	ALEGO	111.327,84
06	Contratação e/ou Encargos Sociais Vinculados – Carreira: Analista Legislativo	ALEGO	3.104.629,97
07	Contratação e/ou Encargos Sociais Vinculados – Carreira: Assistente Legislativo	ALEGO	2.300.745,90
08	Contratação e/ou Encargos Sociais Vinculados – Carreira: Procurador	ALEGO	710.429,46
09	Criação de auxílios e/ou vantagens e/ou benefícios remuneratórios de qualquer natureza, inclusive indenizatória – Carreiras: procuradores, servidores efetivos e comissionados	ALEGO	33.408.000,00
10	Recomposição Inflacionária – Carreira: Agente Legislativo	ALEGO	319.042,23
11	Recomposição Inflacionária – Carreira: Analista Legislativo	ALEGO	937.871,10
12	Recomposição Inflacionária – Carreira: Assistente Legislativo	ALEGO	1.112.784,01
13	Recomposição Inflacionária – Carreira: Inativo e Pensionista	ALEGO	11.701.492,86
14	Recomposição Inflacionária – Carreira: Procurador	ALEGO	2.214.733,13
15	Readequação de Subsídio – Agente Político	ALEGO	545.614,05
16	Reajuste dos inativos sem paridade: Inativo e Pensionista	ALEGO	376.629,00
	Total Anual		64.478.065,39

Tribunal de Justiça

	ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
01	Concurso de Servidores	Tribunal de Justiça	11.240.050,76
02	Concurso para Cargos na Magistratura	Tribunal de Justiça	9.685.066,04
03	Criação de Cargos de Desembargador	Tribunal de Justiça	1.563.366,74
04	Criação de Cargos e Funções de Gabinete de Desembargador	Tribunal de Justiça	10.195.808,09

ITEM		ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
05	Criação de Secretarias de Câmara	Tribunal de Justiça	545.922,65
06	Transformação de Gratificações de Gabinetes de Desembargadores (DAEs/FECs)	Tribunal de Justiça	7.918.854,60
07	Reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário - Lei nº 17.663/2012	Tribunal de Justiça	131.697.598,60
08	Alteração da Estrutura e Organização do Poder Judiciário	Tribunal de Justiça	9.353.478,75
Total Anual			182.200.146,23

Tribunal de Contas do Estado

ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual	
1	Progressão Funcional para os Servidores Efetivos	Tribunal de Contas do Estado	385.000,00
2	Implantação do Programa de Assistência à Saúde	Tribunal de Contas do Estado	7.680.000,00
3	Concurso para 40 Analistas de Controle Externo	Tribunal de Contas do Estado	4.200.000,00
4	Data-base de 2019 3,43%	Tribunal de Contas do Estado	4.700.000,00
5	Data-base de 2020 4,48%	Tribunal de Contas do Estado	6.350.000,00
6	Data-base de 2021 5,45%	Tribunal de Contas do Estado	8.100.000,00
7	Data-base de 2022 (10%) * estimado falta o mês de dezembro	Tribunal de Contas do Estado	14.200.000,00
Total Anual			45.615.000,00

Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
01 Reajuste dos inativos sem paridade (índice RGPS - Lei nº 16.359/2008)	TCMGO	778.045,76
02 Concessões e Promoções – Carreira: Especialista em Controle Externo	TCMGO	3.189.254,72
03 Recomposição inflacionária da remuneração dos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas	TCMGO	22.362.807,23
04 Reajuste membros – decorrente de alteração de subsídio dos ministros do STF	TCMGO	1.257.235,21
05 Provimento de cargos em comissão vagos	TCMGO	400.000,00
06 Provimento dos cargos vitalícios de Conselheiro e Conselheiro Substituto	TCMGO	511.920,00
07 Provimento de cargos efetivos de Auditor de Controle Externo	TCMGO	800.000,00
08 Criação do Auxílio Saúde – Servidores efetivos, comissionados	TCMGO	5.391.670,00
09 Diferenças de exercícios anteriores – ativos, aposentados e pensionistas	TCMGO	25.000.000,00
Total Anual		59.690.932,92

Ministério Público

ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
01 Concurso público autorizado para reposição de vacância de 39 cargos de Promotor de Justiça Substituto (autos 202100163334)	MPGO	6.608.338,69
02 Concurso público autorizado para reposição de vacância de 24 cargos de nível médio e 11 cargos de nível superior dos Serviços Auxiliares na Capital (autos 202100081418)	MPGO	1.273.132,52
03 Concursos públicos autorizados para reposição de vacância de 25 cargos de nível básico em 23 comarcas do interior do Estado	MPGO	561.488,63
04 Concursos públicos para provimento ou reposição de vacância dos cargos de nível básico nas comarcas do interior do Estado (Lei nº 13.162, de 5 de novembro de 1997 - Anexo III. Atualmente vagos: 24 cargos de secretário auxiliar e 10 cargos de oficial de promotoria)	MPGO	1.832.698,88
05 Criação e provimento de cargos e funções gratificadas de membros e servidores, conforme autorização dos autos 202100394224	MPGO	15.172.624,76
06 Criação, alteração e majoração de direitos, vantagens, remunerações, gratificações e auxílios dos membros e servidores, conforme autorização dos autos 202100394224	MPGO	21.977.862,05

ITEM		ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
07	Criação, majoração, reajuste ou adequação do Programa de Assistência à Saúde Suplementar aos membros e servidores (aprovado pela Resolução nº 223, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Autos 202000442940)	MPGO	39.302.253,69
08	Promoção na carreira dos membros (Lei Complementar nº 25, de 06 de julho de 1998 - art. 164)	MPGO	1.348.489,65
09	Promoção vertical ou Progressão funcional para as carreiras do quadro de Serviços Auxiliares (Lei nº 14.810, de 01 de julho de 2004 - art. 6º)	MPGO	2.043.236,10
10	Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração ou subsídio (vencimento, representação e gratificação) dos membros, servidores efetivos e comissionados, assim como o reajuste das respectivas remunerações e gratificações de membros e servidores vinculados aos subsídios ou remunerações	MPGO	27.932.825,91
11	Reajuste das pensões e aposentadorias que não se enquadram nos critérios de paridade e integralidade, corrigidas pelo INPC (Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020 – art. 102. Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - art. 41-A)	MPGO	1.814.657,94
12	Provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas (Lei Complementar nº 103, de 1º de outubro de 2013 – Anexos V e VI)	MPGO	3.009.242,99
13	Concessão de qualquer outra vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração com previsão ou regulamentação em lei ou ato normativo	MPGO	10.235.652,00
14	Criação, majoração, reajuste ou adequação de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios remuneratórios de qualquer natureza, inclusive indenizatória, pagas aos membros e servidores	MPGO	558.656,52
15	Criação e provimento de outros cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas de membros e servidores	MPGO	19.875.372,00
16	Reestruturação da carreira dos membros e servidores (autos 201800366113 e 202000243063)	MPGO	5.576.356,70
Total Anual			159.122.889,03

Defensoria Pública

ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual
01	Concessão de reajuste e/ou adequação e/ou revisão geral anual dos membros da Defensoria Pública do Estado de Goiás.	Defensoria Pública 10.197.370,48
02	Nomeação dos candidatos aprovados no III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, num total de 47 vagas (LC 130/2017).	Defensoria Pública 17.965.087,96

ITEM	ÓRGÃOS ABRANGIDOS	Total Anual	
03	Criação de auxílios e/ou vantagens e/ou benefícios remuneratórios de qualquer natureza, inclusive indenizatória, em favor de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás.	Defensoria Pública	14.220.012,00
04	Pagamento de acumulação dos Defensores Públicos ativos e previsão de acréscimo aos novos membros.	Defensoria Pública	2.866.753,77
05	Pagamento pela atuação em auxílio em órgão diverso dos Defensores Públicos ativos e previsão de acréscimo considerando os novos membros.	Defensoria Pública	538.370,81
06	Indenização por plantão dos Defensores Públicos ativos e previsão de acréscimo considerando os novos membros.	Defensoria Pública	385.664,55
07	Criação de cargo e/ou função, alterando os quantitativos dos anexos da LC 130/2017, com a recomposição de valores dos cargos em comissão e alterações na estrutura para atender os novos órgãos de atuação com a posse dos candidatos do concurso assim como ao Plano de Expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás em observância à EC 80/2014 (artigo 98, § 1º, ADCT, CRFB/88).	Defensoria Pública	20.586.384,00
Total Anual			66.759.643,57

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 29/12/2021](#)

Autor	GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Legislações Relacionadas	Constituição Estadual Nº / 1989 Lei Ordinária Nº 20.821 / 2020 Lei Ordinária Nº 21.064 / 2021
Nº do Projeto de Lei	2021009369
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Economia Goiás Previdência Companhia CELG de Participações
Categoria	Orçamento e finanças públicas